

**DECRETO RIO "P" Nº 476 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos do processo nº ASS-PRO-2024/01819,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados através do Decreto Rio P nº 487, de 22 de setembro de 2022 e do Decreto Rio P nº 209, de 13 de fevereiro de 2025, nos termos do disposto no § 1º, do art. 5º da Lei Municipal nº 2.460, de 5 de agosto de 1996, na forma abaixo discriminada:

**REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL**

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- **MICHELE AZEVEDO CARVALHO**, em substituição a Jaime Paulino de Souza Neto

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- **KATIA TAVARES SILVEIRA VASQUES**, em substituição a Simone Marinho da Silva
- **AIDA GONÇALVES VIANNA DA SILVA**, em substituição a Sergio Carlos de Barros  
**Parágrafo único.** Ficam convalidados os atos já praticados no âmbito da Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social pelos representantes designados no caput deste artigo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO RIO "P" Nº 477 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelos Decretos Rio "P" nº 401, de 27 de junho de 2025, publicado no D.O. Rio de 30 de junho de 2025 e nº 404, de 02 de julho de 2025, publicado no D.O. Rio de 03 de julho de 2025, no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

**VAGAS REGULARES**

COTA	CLASS.	NOME
	81º	JAILSON JOSÉ DE ANDRADE
	82º	DIOGO CARDOSO DE ALMEIDA CASACO
	88º	TIAGO LUIZ RODRIGUES

**VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS**

COTA	CLASS.	NOME
**	21º	ALIXANDRO PEREIRA DE JESUS
**	22º	STEFANY DE SOUZA NASCIMENTO

(\*\*) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

**DECRETO RIO "P" Nº 478 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802

**RESOLVE:**

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

**CONTADOR  
VAGAS REGULARES**

COTA	CLASS.	NOME
	91º	AGDA PEIXOTO ALVES RIBEIRO
**	92º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse
**	93º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse
	94º	ANGELA LIMA DE SENA
	95º	CAROLINA PINTO DE SOUZA

**VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS**

COTA	CLASS.	NOME
**	23º	ALEXANDRO QUADRA CONSTANCIO DA SILVA
**	24º	DIEGO ALVES TEIXEIRA

**LEGENDA:**

(\*\*) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

**DECRETO RIO "P" Nº 479 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decretos Rio "P" nº 403, de 27 de junho de 2025, publicado no D.O. Rio de 30 de junho de 2025 e nº 405, de 02 de julho de 2025, publicado no D.O. Rio de 03 de julho de 2025, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

**VAGAS REGULARES**

COTA	CLASS.	NOME
	16º	GUILHERME LAPORT PEIXOTO

**VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

COTA	CLASS.	NOME
*	2º	RENAN OTÁVIO FERREIRA ROMA

(\*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

**DECRETO RIO "P" Nº 480 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802.

**RESOLVE**

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

**TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO  
VAGAS REGULARES**

COTA	CLASS.	NOME
	17º	BERNARDO VALENTIM DA ROCHA

**VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

COTA	CLASS.	NOME
*	3º	EDUARDO PAES BARRETO

**LEGENDA**

(\*) Candidato beneficiário da Lei nº 2111/1994, alterada pela Lei nº 4950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

**DECRETO RIO "P" Nº 481 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA**, matrícula 60/362.773-4, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080167, da Secretaria Municipal de Habitação.

**DECRETO RIO "P" Nº 482 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **ADILSON NOGUEIRA PIRES**, matrícula 60/361.495-5, do Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 103927, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

**DECRETO RIO "P" Nº 483 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ADILSON NOGUEIRA PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080167, da Secretaria Municipal de Habitação.

**DECRETO RIO "P" Nº 484 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **EDSON SANTOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 103927, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**DESPACHOS DO PREFEITO  
EXPEDIENTE DE 25/08/2025**

EIS-PRO-2022/10776

Autorizo, nos termos da SMDU e da PG/PADM.

FIL-PRO-2025/00568

Autorizo.